



MINIS JCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 55 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

APROVA a Instrução Normativa (IN) nº 18, de 04 de novembro de 2022, a qual estabelece as diretrizes para a anulação de diplomas e/ou certificados dos cursos ofertados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Instrução Normativa (IN) nº 18, de 04 de novembro de 2022, a qual estabelece as diretrizes para a anulação de diplomas e/ou certificados dos cursos ofertados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 04/11/2022.